



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 141/2025 – CMP

Patu/RN, em 29 de setembro de 2025.

Propositör: VEREADOR LEANDRO BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 08/10/2025
Leandro Alves

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal competente tome as devidas providências para a retirada e recolhimento de animais soltos em vias públicas do município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente tome as devidas providências para a retirada e recolhimento de animais soltos em vias públicas do município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a presença de animais soltos nas ruas de nossa cidade tem gerado constantes preocupações à população, especialmente no que se refere à segurança no tráfego, à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Moradores têm solicitado providências para solucionar esse problema, que além de representar risco de acidentes, compromete a mobilidade urbana e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, este requerimento busca atender aos anseios da população e garantir maior segurança e organização no trânsito do nosso município.

Diante dos fatos ora exposto, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 29 de setembro de 2025.


LEANDRO BEZERRA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 235 sob o Nº. 424
Patu/RN, 29/09/2025


Secretário(a)